



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PARECER Nº 082/2022-CGM

Pregão Eletrônico nº 006/2022

Processo Administrativo nº 2021.11.04.0005

Objeto: Para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde (lixo hospitalar), classe A, B e E para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba-MA. Para o exercício de 2022.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação pela autoridade Superior.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.11.04.0005, no dia 16 de novembro de 2021, tendo como objeto a contratação de eventual empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde (lixo hospitalar) classes A, B e E de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 012/2021.

#### 2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração de documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	04/11/2021	002
II	Solicitação para abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em lixo hospitalar.	04/11/2021	003 - 009
III	Pesquisa mercadológica	16/11/2021 a 06/12/2021	010 - 024
IV	Solicitação de dotação orçamentária	06/12/2021	025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

V	Despacho da contabilidade ao secretário de Saúde, em resposta sobre a dotação orçamentária	06/12/2021	026
VII	Termo de Referência com a devida aprovação.	06/12/2021	027 – 050
VIII	Despacho para controladoria para parecer de conformidade;	06/12/2021	051
	Parecer de conformidade;	07/12/2021	052 – 053
IX	Autorização para Feitura de Licitação	04/01/2022	054
X	Autuação do Processo pela Presidente da CPL;	05/01/2022	055
XI	Despacho à Procuradoria da minuta do edital;	21/01/2022	056
	Minuta do Edital e anexos;	21/01/2022	057 – 121
XII	Parecer Jurídico sobre Minuta do Edital;	24/01/2022	122 – 126
XIII	Edital e anexos;	24/01/2022	127 – 191
XIV	Certidão de fixação do edital;	24/01/2022	192
	Aviso de Licitação – Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	24/01/2022	193
	Atestado de publicação;	24/01/2022	194
	Publicação no Diário oficial do Município – DOM;	24/01/2022	195
	Publicação no Diário oficial do Estado – DOE;	26/01/2022	196
	Publicação em jornal de grande circulação;	26/01/2022	197
	Juntada de publicações	26/01/2022	198
XV	Designação e pregoeiro e equipe de apoio	26/01/2022	199
	Juntada de portaria e anexos	26/01/2022	200 – 204

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação da secretaria, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, foi solicitado ao setor de contabilidade informação sobre dotação orçamentária, dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria.

GICIVALDO NUNES  
MACHADO:80179703315  
703315  
Assinado de forma digital  
por GICIVALDO NUNES  
MACHADO:80179703315  
Dados: 2022.04.13  
12:14:32 -03'00'

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Autorizado a feitura de licitação pelo ordenador responsável, foi elaborado a minuta do edital e posteriormente aprovada pelo Procurador Geral do município, onde deu-se publicidade nos meios de comunicações conforme rege as leis.

### 3. A fase externa

Após publicação do edital, fora feito o pedido de impugnação pela empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, sobre os termos do edital referenciado, na qual enviou documentações e justificativas (fls 207 – 245).

Em resposta, o pregoeiro após análise dos fatos apresentado, decide por dar provimento parcial à impugnação determinando a republicação do edital modificado nos pontos explícitos (fls 246 – 253).

Um novo pedido de impugnação foi feito, dessa vez por parte da empresa CRISTAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS, que formalizou o pedido via e-mail encaminhando as documentações necessárias para apreciação e análise do pregoeiro que, de igual decisão anterior, deu provimento parcial republicando o edital com as modificações devidas (fls 328 – 423).

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 22/03/2022 duas (02) empresas, sendo elas:

**STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 01.568.077/0002-06;**

**CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 32.879.596/0001-38;**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”*, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedora a licitante:

**CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 32.879.596/0001-38**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração no item único no valor de R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos), conforme consta em ATA (fls 930 – 937).

O secretário adjudica o resultado da licitante, por apresentarem as propostas no valor global de R\$ 359.280,00 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais) fls 938 – 940, dando publicidade no mural da prefeitura e Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fls. 941 - 942.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 79/2022-PGM (fls. 944 – 949) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luis Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 13 de abril de 2022.

GICIVALDO NUNES Assinado de forma digital  
MACHADO:801797 por GICIVALDO NUNES  
03315 MACHADO:80179703315  
Dados: 2022.04.13  
12:15:10 -03'00'

---

**Gicivaldo Nunes Machado**  
**Controlador Geral**  
Decreto nomeação N° 022/2022